

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 233

Poder Executivo

Recife, 11 de dezembro de 2021

### PORTARIA Nº 026/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre as inscrições, processo de seleção, análise das propostas e premiação do Prêmio do Palhaço Cascudo de Incentivo às Artes Circenses – 2021/2022, e dá outras providências."*

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Tornar público a abertura das inscrições para o Edital do **Prêmio do Palhaço Cascudo de Incentivo às Artes Circenses – 2021/2022**, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.173/2018, cujas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma Mapa Cultural de Pernambuco ([www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/889/](http://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/889/)) durante o período de 11/12/2021 até às 18h00min do dia 11/02/2022. Art. 2º. Determinar que os recursos oriundos do Decreto nº 46.173/2018 sejam utilizados para fins de premiar a trajetória dos profissionais que dedicaram e dedicam suas vidas às artes circenses no Estado de Pernambuco através dos vídeos de apresentação criados. § 1º A premiação terá como diretrizes: I – Salvaguardar a trajetória das Artes Circenses; II – Promover a sustentabilidade das Artes Circenses no Estado de Pernambuco; III – Valorizar e reconhecer as práticas artísticas de criação, fruição, assim como da transmissão de saberes, fazeres e conhecimentos técnicos, artísticos e culturais dos profissionais de circo no Estado de Pernambuco, IV – Zelar pela proteção de dados nos termos da legislação vigente; V – Observar as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993. Art. 3º As despesas oriundas deste certame correrão por conta de dotação orçamentária sob o nº 13.392.0370.132.0000 da Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Art. 4º O valor do prêmio de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será distribuídos em 03 (faixas de premiação), senão vejamos: I – Faixa 01, que contemplará 10 (dez) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados aos circenses com trabalhos de formação; II – Faixa 02, que contemplará 10 (dez) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados aos circenses com trabalhos de criação; III – Faixa 03, que contemplará 10 (dez) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados aos circenses com trabalhos técnicos. Art. 5º. O processo de seleção será efetuado em duas etapas (habilitação e classificação). Art. 6º Os vídeos de apresentação serão avaliados por uma Comissão de Análise e Seleção, compostas por profissionais com experiência comprovada em Circo, constituída por no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) servidor qualificado pertencente ao quadro da Secult-PE. Art. 7º. O inteiro teor do Edital do Prêmio do Palhaço Cascudo de Incentivo às Artes Circenses – 2021/2022 estará à disposição dos interessados na Portal Cultura PE ([www.cultura.pe.gov.br](http://www.cultura.pe.gov.br)). Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o término do certame. Recife, 10 de dezembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto, Secretário de Cultura.

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 233

Poder Executivo

Recife, 11 de dezembro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=NLUPIFWVBS-DV67IQGOUG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
NLUPIFWVBS-DV67IQGOUG-P2TH9ZW2VI

